



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS -
CREA-AL

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA:

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA" a Engenheira Civil KAROLINE SANTOS QUEIROZ, portadora da Carteira Profissional nº RNP – 0219215057, por infração ao disposto no Art. 8º, Incisos III, IV e VII; artigo 9º, Inciso II, alínea "e" e art. 10, Inciso I, alínea "a" e "c", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Maceió/AL, 09 de outubro de 2026.

Michelle Calado Palladino
Presidente em exercício do Crea-AL